



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 079

SUPLEMENTO

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2013

Pág. 1298

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013/ALE-RO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013/ALE/RO
PROCESSO N.º 00233/2013/ALE-RO
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: C.M – COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço** para futura e eventual aquisição de centrais de ar condicionado, tipo Split, com instalação e fornecimento dos materiais necessários para instalação com 03 (três) metros de tubulação, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Rondônia em consonância com o **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2013/ALE/RO** e Proposta da **DETENTORA**, os quais independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

Empresa Detentora

EMPRESA:	C.M – COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME						
CNPJ:	63.777.718/0001-09						
ENDEREÇO:	RUA DA AMETISTA Nº 4380 CJ. MARECHAL RONDON – CEP 76.820-702 PORTO VELHO - RO						
TELEFONE:	(69) 3225-3635 FIXO, (69) 9230-9673						
PESSOA PARA CONTATO:	COLEMAR FERREIRA DOS SANTOS						
EMAIL:	Cm22@hotmail.com						
ITEM	Objeto/Especificação	Unid	Marca	Modelo	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Condicionador de ar, Tipo Split, Hi-Wall, 22.000 Btu's, 220 volts, ciclo frio, controle remoto sem fio e display de LCD, selo Procel-classificação A, com instalação.	U	CONSUL	CBV/CBY22CB	16	2.550,00	40.800,00
02	Condicionador de ar, Tipo Split, Hi-Wall, 18.000 Btu's, 220 volts, ciclo frio, controle remoto sem fio e display de LCD, selo Procel-classificação A, com instalação.	U	CONSUL	CBU18CBBNA	12	2.000,00	24.000,00

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

03	Condicionador de ar, Tipo Split, Hi-Wall, 12.000 Btu's, 220 volts, ciclo frio, controle remoto sem fio e display de LCD, selo Procel-classificação A, com instalação.	U	CONSUL	CBV09CBBNA	41	1.388,00	56.908,00
04	Condicionador de ar, Tipo Split, Piso/Teto, 36.000 Btu's 220 volts, ciclo frio, controle remoto sem fio, com instalação.	U	SPRINGER	42XQC036515LC	02	3.420,00	6.840,00

Primeira Empresa Classificada

EMPRESA:	LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP						
CNPJ:	84.738.632/0001-47						
ENDEREÇO:	R. DOM PEDRO II, Nº 1970 – B. SÃO CRISTÓVÃO – CEP 76.804-033 PORTO VELHO-RO						
TELEFONE:	FONE/FAX: (69) 3223-6493						
PESSOA PARA CONTATO:	JEEAN LAFAYETH MENDONÇA DE FREITAS						
E-MAIL:	mapin_ro@hotmail.com						
03	Condicionador de ar, Tipo Split, Hi-Wall, 12.000 Btu's, 220 volts, ciclo frio, controle remoto sem fio e display de LCD, selo Procel-classificação A, com instalação.	UND	ELETROLUX	SPLIT 12MIL BTUS FRIO LINHA ECOTURBO TI12F/TE12F	41	1.388,00	56.908,00

Segunda Empresa Classificada

EMPRESA:	LUGUIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ:	09.635.823/0001-68						
ENDEREÇO:	AV. CARLOS GOMES, Nº 2007 B. SÃO CRISTÓVÃO – CEP 76.804-037 – PORTO VELHO – RO						
TELEFONE:	(69) 3224-2020						
PESSOA PARA CONTATO:	OLÁVIO JOSÉ GUIMARÃES						
E-MAIL:	pvhmq@yahoo.com.br						
03	Condicionador de ar, Tipo Split, Hi-Wall, 12.000 Btu's, 220 volts, ciclo frio, controle remoto sem fio e display de LCD, selo Procel-classificação A, com instalação.	UND	CARRIER	42LUCC12C5/38KCH12C5	41	1.388,00	56.908,00

O referido Edital, seus Anexos, e a proposta de preços da Detentora fazem parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA QUARTA

4.1 Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação no D.O – e – ALE/RO.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLAUSULA SÉTIMA

7.1 A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.2 Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

7.3 Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.4 As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

7.5 As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

7.6 A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - CLÁUSULA QUATORZE

14.1 A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

14.2 Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO - CLÁUSULA DEZESSETE

17.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Porto Velho – Rondônia.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Porto Velho/RO, 14 de maio de 2013.

ASSINAM: JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE CONTRATANTE.

ARILDO LOPES DA SILVA - SECRETÁRIO GERAL ALE/RO - CONTRATANTE

COLEMAR F. DOS SANTOS – REPRESENTANTE LEGAL – C.M COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Primeira Empresa Classificada

JEEAN L. M. DE FREITAS - REPRESENTANTE LEGAL /LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA – EPP

Segunda Empresa Classificada

OLÁVIO JOSÉ GUIMARÃES - REPRESENTANTE LEGAL/ LUGUIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013/ALE-RO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013/ALE/RO
PROCESSO N.º 00233/2013/2012/ALE-RO
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DERONDÔNIA
CONTRATADA: LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço** para futura e eventual aquisição de centrais de ar condicionado, tipo Split, com instalação e fornecimento dos materiais necessários para instalação com 3 (três) metros de tubulação, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Rondônia em consonância com o **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2013/ALE/RO** e Proposta da **DETENTORA**, os quais independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

Empresa Detentora

EMPRESA:	LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP						
CNPJ:	84.738.632/0001-47						
ENDEREÇO:	R. DOM PEDRO II, Nº 1970 – B. SÃO CRISTÓVÃO, CEP 76.804-033 PORTO VELHO-RO						
TELEFONE:	(69) 3223-6493 Celular 9204-1522						
PESSOA PARA CONTATO:	JEEAN LAFAYETH MENDONÇA DE FREITAS						
EMAIL:	mapin_ro@hotmail.com						
ITEM	Objeto/Especificação	Unid	Marca	Modelo	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	Condicionador de ar, Tipo Split, Piso/Teto, 58.000 Btu's, 220 volts, ciclo frio, controle remoto sem fio, instalado.	UND	ELETROLUX	Piso/teto 58 mil Btu's Frio (CI60F/CE60F)	02	4.600,00	9.200,00

O referido Edital, seus Anexos, e a proposta de preços da Detentora fazem parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA QUARTA

4.1 Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação no D.O – e – ALE/RO.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLAUSULA SÉTIMA

7.1 A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.2 Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

7.3 Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.4 As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

7.5 As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

7.6 A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - CLÁUSULA QUATORZE

14.1 A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

14.2 Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO - CLÁUSULA DEZESSETE

17.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Porto Velho – Rondônia.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Porto Velho/RO, 14 de maio de 2013.

ASSINAM:

JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE CONTRATANTE.
ARILDO LOPES DA SILVA - SECRETÁRIO GERAL ALE/RO -
CONTRATANTE

JEAN LAFAYETH M. DE FREITAS - REPRESENTANTE LEGAL /
LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA – EPP

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2012 A ABRIL/2013**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR: NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	130.185.161,83	-
Pessoal Ativo	128.682.011,83	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.503.150,00	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	39.379.555,73	-
Indenizações e restituições trabalhistas	37.714.498,24	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	161.907,49	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.503.150,00	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	90.805.606,10	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)		90.805.606,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.564.270.632,23
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1,86

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exerc.

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: SIAFEM e Portal da Transparência Gov do Estado de Rondonia

Nota: No montante das Indenizações e restituições trabalhistas (R\$ 37.714.498,24) estão inclusos os seguintes valores:

Ajuda de Custo: R\$ 7.970,00

Indenizações e restituições trabalhistas: R\$ 25.231.114,49

IRRF - Parecer prévio TCE Nº. 056/2002: R\$ 9.336.474,26.

Obrigações Patronais sobre o 13º das rescisões: R\$ 194.239,57

Abono pecuniário de férias: R\$ 272.819,40 (conforme RGF-TCE/RO)

Abono permanência: R\$ 357.162,58 (conforme RGF-TCE/RO)

Abono provisório- Lei N. 2935 de 26.12.12.: R\$ 1.030.880,00 (conforme RGF-TCE/RO)

1/3 de férias: R\$ 1.283.837,94. Conforme Decisão STJ (Petição Nº.7296-PE- 2009/0096173-6) despesa de natureza indenizatória.

RCL provisória - fonte Portal da Transparência do Governo do Estado de Rondônia, R\$ 4.764.877.945,64 (-) 5.034.822,63(Transferências a regularizar = RCL -R\$ 4.759.843.123,01

(-) R\$ 195.572.490,78 ref. IRRF na fonte conf. Parecer 056/TCE/RO (=) **RCL FINAL R\$ 4.564.270.632,23.**

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2012				2013			2013		
3º. Quadrimestre				Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre		
Limite Máximo	% TDP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% TDP	Redutor Residual	Limite	% TDP	
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)	
1,96	2,01	0,05	0,016	1,99	1,99	0,03	1,96	1,96	

SANDRA M. CARVALHO BARCELOS
Controladora Geral /ALE

TANANY ARALY BARBETO
Superintendente de Finanças/ALE

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral /ALE

JOSÉ HERMINIO COELHO
Presidente/ALE